



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 14/2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

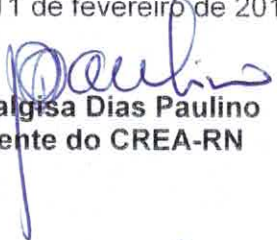
Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo nº 4471173/2018, referente à contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria em PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SITUACIONAL para o CREA/RN, com a MBS ESTRATEGIAS E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 00.945.424/0001-29,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Superintendente **CLAUDIONALDO SOARES DA CÂMARA** – Mat. 92019, como Fiscal do Contrato nº 035/2018, firmado com a MBS ESTRATEGIAS E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 00.945.424/0001-29, referente à contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria em PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SITUACIONAL para o CREA/RN e, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, a Servidora **SATVA FARIAS LEIROS** – Mat.18228

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal(RN), 11 de fevereiro de 2019.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE:

Claudionaldo Soares da Câmara

Satva Farias Leiros



13102119